



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

25ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 18/08/2014

01) ABERTURA:

- a) Leitura de texto Bíblico;
- b) Discussão da ata da 24ª sessão ordinária;

02) EXPEDIENTE:

a) Comunicados do Ministério da Saúde sobre liberação de recursos para o Município: n. ref.: 001552/MS/SE/FNS e 011526/MS/SE/FNS;

b) Ofício nº 549/2014/GIGOV/LD- Referente contrato de repasse celebrado entre o Município de Tamarana-PR e a Caixa Econômica Federal;

c) Ofício nº 550/2014/GIGOV/LD- Referente contrato de repasse celebrado entre o Município de Tamarana-PR e a Caixa Econômica Federal;

d) Ofício nº 279/2014-GAB- encaminhando **Projeto de Lei nº 046/2014** que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tamarana para o exercício de 2015;

e) Ofício nº 282/2014-GAB- encaminhando **Projeto de Lei nº 047/2014**, que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária nº 1004/13, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 956/13 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013 e **Projeto de Lei nº 048/2014**, que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 1004/13, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 956/13 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013;

f) Ofício nº 130/2014 – CMT- Encaminha **Projeto de Lei nº 045/2014** que Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placas informativas contendo os horários aproximados de passagem das linhas de ônibus pelos respectivos pontos de parada, no sistema de transporte coletivo de Tamarana/PR e dá outras providências;

g) **Requerimento nº 063/2014-** Paulo César Souto da Cruz, Sérgio Yukio Nakata, Renan Leal Gonçalves e Anauto Souza de Gouvea, para que informe se foi cumprida a Lei Federal nº Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010, que instituiu A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), quais as medidas já tomadas, e para que informe se o Município possui planejamento quanto a questão, também informe qual tem sido a destinação dos resíduos sólidos depois de 2 de agosto¹;

h) **Requerimento nº 064/2014-** Anauto Souza de Gouvea, Paulo César Souto da Cruz, Sérgio Yukio Nakata e Renan Leal Gonçalves, solicita cópia da Nota Fiscal da Compra dos Tubos utilizados na Chácara Leão do Norte conforme informa Ofício 243/2014-Gab em C.I. nº 200

¹ Art. 54. A disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, observado o disposto no § 1º do art. 9º, deverá ser implantada em até 4 (quatro) anos após a data de publicação desta Lei.

anexa;

i) **Requerimento nº 065/2014-** Paulo César Souto da Cruz, Sérgio Yukio Nakata, Renan Leal Gonçalves e Anauto Souza de Gouvea, solicita informações referente a construção de moradias na área de dois alqueires adquiridas pelo Município em 2013 com a finalidade de beneficiar famílias de baixa renda;

j) **Indicação nº 103/2014-** Anacleto Aparecido da Silva- solicita providências para ampliação, fechamento lateral e iluminação no ponto de ônibus em frente a creche do Jardim Esperança;

k) **Convite do Executivo Municipal e Junta de Serviço Militar** para cerimônia de juramento à Bandeira;

03) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

04) ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2014 AO PROJETO DE LEI 039/2014

Súmula: Altera o Art. 2º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - As contratações de que trata o artigo anterior serão feitas pelo prazo de 06 (seis) meses.

Autoria: Renan Leal Gonçalves, Anauto Souza de Gouvea, Paulo César Souto da Cruz, Sérgio Yukio Nakata

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 039/2014

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar 03 (três) Agentes comunitários de Saúde, 04 (quatro) Técnicos de Enfermagem, 02 (duas) Enfermeiras e 01 (um) Técnico de Radiologia por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do ofício nº 237/2014-GAB
- Apresentado em 14/07/2014
- Recebeu emenda modificativa alterando o Art. 2º do Projeto de Lei em questão;
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas.
- Recebeu Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 041/2014

Súmula: Altera a atual Rua Tibagi para Rua Izabel Pereira;

Autoria: Vereador Josué Batista Pinto

- Encaminhado através do ofício nº 115/2014-CMT
- Apresentado em 14/07//2014
- Aprovado em 1ª discussão em 11/08/2014;
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas.

1ª DISCUSSÃO RESOLUÇÃO Nº 002/2014

Súmula: Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tamarana/PR;

Autoria: Mesa Diretora

- Encaminhado através do ofício nº 114/2014-CMT
- Apresentado em 14/07//2014

Olício Aparecido de Oliveira
Presidente
lc